



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (PRESIDENTE - RELATOR)
JOSÉ WENES DOS SANTOS (MEMBRO)
MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA (MEMBRO)

EMENTA: CRIA A SALA DO CIDADÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE, REGULAMENTA O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Versa o Projeto de Resolução nº 03/2023, que Cria a Sala do Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Barro/CE, regulamenta o seu funcionamento e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, vale salientar, nas atribuições desta comissão verificar o Projeto de Resolução sobre sua Constitucionalidade, Legalidade, Redação e Gramática, ademais o Projeto em tela esta em obediência aos preceitos constitucionais.

A Iniciativa do Projeto de Resolução tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Legislativo.

É o Parecer que segue.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2023.

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
Presidente da Comissão

JOSÉ WENES DOS SANTOS
Membro

MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
Membro